

## Auto de tomada de Contas:

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito centos oitenta e seis, ao primeiro de julho, nesta Villa d' Oliveira de Tremois, nos paços Municipaes, estando reunida a Camara composta do Vice-Presidente Joaquin d' Oliveira e Cunha, Juiz Antonio de Souza Leite, Manoel da Silva Ribeiro, Joaquin Moreira Junior, Manoel Francisco Rocha de Paes, e Manoel Jose Tinto de Medo, abaixo assignados pelo referido Vice-Presidente foi dito que, em cumprimento do que dispõe o artigo cento e trinta e oito do novoCodigo Administrativo, apresentava a conta da receita e despesa d'este Municipio, relativa ao anno civil de mil oito centos oitenta e cinco, acompanhada dos respectivos documentos, a fim de a Camara deliberar sobre a mesma conta, em harmonia com o que determina o artigo cento e quarenta e um do mesmoCodigo. E, passando a Camara a examinar a sobre dita conta, verificou-se depois ser a mesma approvada por unanimidade, por se haver reconhecido que na organisação da mesma conta se observaram as formalidades legais, a qual, depois de publicada por

editaes de dor ding, como determina o artigo cento  
quarenta e tres do preditoCodigo, serã remethida  
ao Excellentissimo Governador Civil, a fim de ser  
julgada pelo tribunal competente, em vista do dis-  
postorio respectivo regimento e leis em vigor.

Do referido para constar se lavrou o presente au-  
to que vai ser assignado depois de lido por mim  
Domingos Luiz da Silva, Escrivão da Camara, que  
o escrevi.

E não havendo mais nada a tratar, se levan-  
tou a sessão, do que se lavrou a presente acta que  
vai ser assignada, depois de ser lida por mim  
Domingos Luiz da Silva, Escrivão da Camara,  
que a escrevi.

Joaquim d. Almeida e Cunha  
Manuel da Silva Ribeiro

José <sup>m</sup> Moreira Jr  
Manuel <sup>de</sup> Santos de Almeida

Luiz Antero de Sousa Leite  
Manuel Fran<sup>co</sup> Silva de Paula